



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 389/67 -

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, usando das suas
atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, por necessidade e conveniência de serviços alterar o período de férias regulamentar dos servidores Municipais a saber:-

DARCI PEARCE BATISTA - De 20 de dezembro de 1967
a 18 de janeiro de 1968.

SEBASTIÃO GUANAES SIMÕES - a ser designado oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Garça, 12 de dezembro de 1967

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
Diretor